

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1261/71
INDICAÇÃO CEE Nº 262/73

INTERESSADO - FO DE ARAÇATUBA
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese
de doutoramento de TAKEO ADHEMAR FURUSE
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 1261/71, em nome de TAKEO ADHEMAR FURUSE, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Terapêutica, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73 delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Acyr Lima de Castro - Prof. Ass. Dr. - FO de Araçatuba
2. Dr. José Simões Barroso - Prof. Ass. Dr. - FO de Bauru - USP
3. Dr. Ruy dos Santos Pinto - Prof. Titular - FO de Araçatuba
4. Dr. Sylvestre Arnaldo Grandini - Prof. Ass. Dr. - FFO de Ribeirão Preto
5. Dr. Benedicto Egbert Correa de Toledo - Prof. De Disciplina - FFO de Araraquara

SUPLENTE:

1. Dr. Noracyl de Lima - Prof. Ass. Dr. - FO de Bauru - USP
2. Dr. Tetuo Okamoto - Prof. Ass. Dr. - FO de Araçatuba

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das sessões da CTG, em 12/novembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente